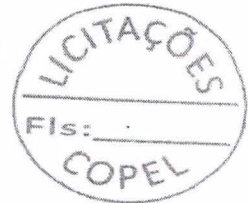




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 064/2.021 – Processo: 17.937/2.021



PROCESSO PMB n.º 17.937/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 064/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 142/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR** sediada na cidade de Botucatu/SP, à Rua Lourenço Carmello, n.º 808 no Jardim Paraíso devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 67.330.167/0001-91 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

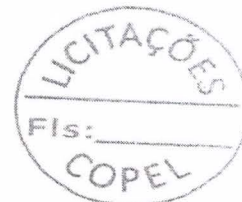
1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de Kit Lanche**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021

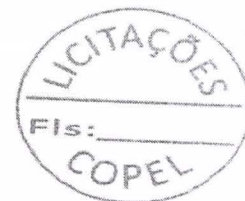


ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	KIT LANCHE CONTENDO 2 PÃES DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) EM CADA PÃO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO (MÍNIMO 20 G A FATIA) EM CADA PÃO - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, 1 SALGADO ASSADO DE 100G CADA RECHEADOS DE FRANGO COM REQUEIJÃO OU PRESUNTO E MUSSARELA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DUAS FRUTAS FRESCAS E DE QUALIDADE (MAÇÃ – MÍNIMO 160 G E BANANA - MÍNIMO 140 G) - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, UM CHOCOLATE (MÍNIMO 30 G), UM PEDAÇO DE BOLO (MÍNIMO 30G), SABOR CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO, REFRIGERANTE LATA 350ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. SE NECESSÁRIO REALIZARÁ A ENTREGA DOS KITS EM 22 UNIDADES DE SAÚDE.	482055-0	2.625 kits
03	KIT LANCHE CONTENDO: DOIS LANCHES, SENDO UM DE PÃO FRANCÊS E UM DE PÃO DE LEITE (AMBOS DE NO MÍNIMO 50G) RECHEADO COM 2 FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO, OU COM DUAS FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PEITO DE PERU, OU COM PATÊ DE FRANGO - TODOS ACOMPANHADOS DE CENOURA RALADA E ALFACE - OU RECHEADO COM DUAS SALSICHAS COM MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA - VARIANDO OS LANCHES DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; DOIS SALGADOS ASSADOS (MÍNIMO DE 100G CADA) COM RECHEIO DIVERSO (CARNE MOÍDA, PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, SALSICHA) - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UMA PORÇÃO DE FRUTA FRESCA E DE BOA QUALIDADE (DEVENDO VARIAR ENTRE LARANJA, MAMÃO, ABACAXI - DESCASCADOS E PICADOS, EMBALADOS - BANANA E MAÇÃ) - VARIANDO AS FRUTAS DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 1 UNIDADE DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO OU NÃO, DE NO MÍNIMO 30 G - VARIANDO OS SABORES DURANTE OS DIAS DA SEMANA; 1 PEDAÇO DE BOLO DE NO MÍNIMO 30G COM SABOR DE CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT.	482055-0	2.580 kits
05	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA),	576761-0	3.750 kits

 2 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



	UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA - MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA).		
--	--	--	--

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	KIT LANCHE CONTENDO 2 PÃES DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) EM CADA PÃO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO (MÍNIMO 20 G A FATIA) EM CADA PÃO - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, 1 SALGADO ASSADO DE 100G CADA RECHEADOS DE FRANGO COM REQUEIJÃO OU PRESUNTO E MUSSARELA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DUAS FRUTAS FRESCAS E DE QUALIDADE (MAÇA – MÍNIMO 160 G E BANANA - MÍNIMO 140 G) - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, UM CHOCOLATE (MÍNIMO 30 G), UM PEDAÇO DE BOLO (MÍNIMO 30G), SABOR CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO, REFRIGERANTE LATA 350ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. SE NECESSÁRIO REALIZARÁ A ENTREGA DOS KITS EM 22 UNIDADES DE SAÚDE.	482055-0	27,00
03	KIT LANCHE CONTENDO: DOIS LANCHES, SENDO UM DE PÃO FRANCÊS E UM DE PÃO DE LEITE (AMBOS DE NO MÍNIMO 50G) RECHEADO COM 2 FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO, OU COM DUAS FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PEITO DE PERU, OU COM PATÊ DE FRANGO - TODOS ACOMPANHADOS DE CENOURA RALADA E ALFACE - OU RECHEADO COM DUAS SALSICHAS COM MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA - VARIANDO OS LANCHES DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; DOIS SALGADOS ASSADOS (MÍNIMO DE 100G CADA) COM RECHEIO DIVERSO (CARNE MOÍDA, PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, SALSICHA) - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UMA PORÇÃO DE FRUTA FRESCA E DE BOA QUALIDADE (DEVENDO VARIAR ENTRE LARANJA, MAMÃO, ABACAXI - DESCASCADOS E PICADOS, EMBALADOS - BANANA E MAÇA) - VARIANDO AS FRUTAS DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 1 UNIDADE DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO OU NÃO, DE NO MÍNIMO 30 G - VARIANDO OS SABORES DURANTE OS DIAS DA SEMANA; 1 PEDAÇO DE BOLO DE NO MÍNIMO 30G COM SABOR DE CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT.	482055-0	34,00
05	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA), UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA - MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA).	576761-0	9,00

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



	VALOR TOTAL R\$ 192.345,00		
--	-----------------------------------	--	--

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

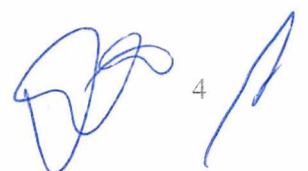
4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

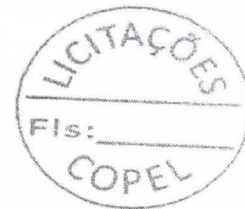
5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021

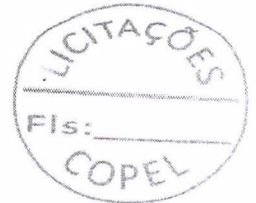


- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

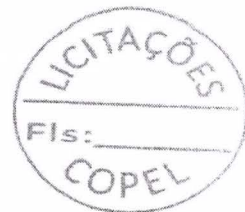
5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 15 JUN 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:


MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3